

A IMPRENSA.

SUPPLEMENTO AO N.º 1093.

Theresina, 19 de outubro de 1889

TE OFFICIAL

VERNO DA PROVINCIA

EXPEDIENTES

MEZ DE AGOSTO DE 1889.

Dia 1.º

PORTARIAS

1.ª Secção.—O Presidente da Província, attendendo à necessidade de socorrer-se à classe indigente que se acha a braços com o terrível flagello da seca, que ha mezes assola esta provincia, resolve autorisado pelo Ministerio dos Negocios do Imperio, abrir o credito de cincoenta contos de reis (50.000\$000), á verba «Socorros Publicos» do mesmo Ministerio, exercicio corrente, e nos termos do Decreto n.º 10181 de 9 de Fevereiro deste anno, fim de fazer face ás despesas que se devem urgentemente realisar com esse serviço.

Item.—O Presidente da Província resolve, por conta do credito aberto n'esta data á verba «Socorros Publicos» distribuir quantias ás localidades abaixo mencionadas o do seguinte modo:

Jeroménha	5.000\$000
Parnaguá	5.000\$000
Corrente	5.000\$000
Colônia de S. Pedro de Alcantara	1.000\$000
S. J. do Piahy	6.000\$000
Hamildes	2.000\$000
Jaicós	4.000\$000
Picos	4.000\$000
Paulista	1.000\$000
União	2.000\$000

estas deverão ser sonraria de fazenda missões de soccorros emprego conveni com as ordens ex-

sidente da Província ta do credito aberto ba «Socorros Pu ir quantias ás locali- mencionado, e do se-

a 5.000\$000
5.000\$000
5.000\$000
quantias e verão ser thesouraria de fazenda commissõe de soccorros o empreo conveni do com as ordens ex-

Presidente a Província erar o Dr. Joaquim No agua, do rgo de de hygiene da tilla do Cor-

O Presiden da Província eder a pagam. que lhe a o muipio de Jero- piñão da 3.ª companhia alhão d infantaria da nal da omarca d'esta da Costa Car-

te da Província, chefe de policia delegados de po- João Piaby e rreira dos Santos Souza Pinheiro, o lugar, o cidadão raes e para o 2.º O Presidente da Pro-

exonerar a Antonio do cargo de collec- ovincias do muni- e nomear para linto de Freitas Ca- idente d. Província, preposta do adm- plos correios, resol- te do correio da

villa de Parnaguá, Antonio José do Figueiredo e nomear para substituí-lo o cidadão Manoel Olyutho de Souza Pinheiro, bem como para agente do correio da villa do Corrente Luiz de Castro Zumbinha. Fizeram-se as precisas commu- nicações.

Officinos

1.ª Secção.—Aos membros das commissões de soccorros de Santa Philomena, Manga, Bom Jezus, S. Pedro de Alcantara, Parnaguá, Jeroménha, Corrente, S. João do Piahy, Jaicós, Picos, Paulista, União e Humildes.—Attendendo à necessidade de socorrer-se à classe indigente desse municipio, em luta com o terrível flagello da seca, que ha mezes assola esta provincia, n'esta data distribui a esse municipio a quantia de para o serviço de soccorros, podendo essa commissõe mandar receber dita importancia da thesouraria de fazenda, a quem n'esta data expeço a necessaria ordem.

Convido empregar a quantia de que se trata em melhoramentos materiaes de que resulto vantagem para as localidades, dando-se ao mesmo tempo aos necessitados trabalho remunerado, em vez de simples esmola, que habita a ociosidade, recomendo a Vmcs. que, por conta da indicada quantia, emprehendam obras, como reparos de estradas e pontes, construção de açudes ou outras quaesquer de reconhecida utilidade para o municipio, empregando nel las somente os individuos que estiverem baldos de recursos para subsistencia, em consequencia da seca, e dando-lhe remuneração proporcional, de accordo com as necessidades de cada um.

Em uma familia devem ser aproveitados todos aquellos que sejam aptos para o trabalho, fornecendo-se, entretanto, recursos aos que se acharem invalidados, e não vivam ao abrigo de quem os possa manter.

Se por ventura essa commissõe tiver de emprehender aberturas de estradas para a facilidade de commu- nicações, o deve fazer com o maior criterio, entendendo se proxivamente com os municipios vizinhos, a quem possa affectar a mesma estrada, de modo que sejam consultados os reciprocos interesses de cada um, sendo que entro dous municipios, em que haja conveniencia de ligação, a despeza poderá correr por conta das commissões de soccorros respectivas, que estejam para isso habilitadas.

Dessarte, observadas as recommendações que ora feço, e que estão inteiramente de accordo com o pensamento do governo, expresso no Decreto n.º 10181 de 9 de Fevereiro de 1889, aqua para-se a população flagellada dando-se-lhe trabalho e meios de subsistencia, e ao mesmo tempo ficam as localidades dadas com melhoramentos de que necessitam, e que no futuro servirão para attenuar os effeitos de calamidades identicas que possam sobrevir.

Estou certo de que Vmcs., competetrados da importancia da missão que tem a desmpenhar terão muito em attenção ao que venho de expondo para semelhante fim em contribuição a circumspeção, zelo e ac- tividade de que são capazes.

Item em idento sentido no dia 5 do corrente mez aos das de Amarante, Regeneração, S. Raimundo Nonato, Oeiras, Valença, Parnabyha, Marvão, Pedro 2.º, Campo maior, Batalha, Piracuruca, Peripity, Livramento, Amarração e Retiro da Boa Esperança.

Item.—Ao intendente de soccorros.—Recomendo a Vmcs. que, por conta das saccas com farinha que vae

receber na cidade da Parnabyha faça a seguinte distribuição:

Amarração	50 saccos
Parnabyha	100 »
Burity dos Lapes	50 »
Retiro da B. Esperança	50 »
União	100 »
Estreito	50 »
Livramento	50 »

As mesmas saccas devem ser entregues ás respectivas commissões de soccorros, ou a quem legitimamente as representem.

Communicou-se ás commissões de soccorros de que se trata.

Item.—Ao bacharel Urbano Pereira de Araújo, juiz municipal e de orphãos do termo de Parnaguá—Haja vme. de vir entender-se com esta Presidencia, sobre objecto do serviço publico.

Item.—Ao coronel comandante superior da guarda nacional da comarca d'esta capital.—Tendo n'esta data concedido a passagem que me requerer para a villa de Jeroménha o capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão da guarda nacional da comarca d'esta capital, José Joaquim da Costa Carneiro, munda V. S. expedir-lhe a guia de que trata o art. 45 do Decreto n.º 1130 de 12 de Março de 1853.

Dia 2

PORTARIAS

1.ª Secção.—O Presidente da Província resolve nomear uma commissõe de soccorros na Villa do Livramento, composta dos capitães Pacifico Fortes Castello-branco, José de Al- mendra Freitas, Antonio Florencio da Costa, Alipio Fortes Castello-branco e Basilio de Menezes Costa.

Item.—O Presidente da provincia resolve dispensar de fazer parte da commissõe do soccorros publicos da villa da Manga o juiz municipal supplente, e nomear para substituí-lo, o tenente-coronel Francisco Emigdio de Freitas.

Item.—O Presidente da Província resolve dispensar de fazerem parte da commissõe de soccorros publicos da villa de S. João do Piahy o juiz de direito, presidente da camara municipal e collector geral, e nomear, para substituí-lo, o coronel Agostinho Valente de Figueiredo, capitão Raimundo de Souza Martins e João de Moura Leal.

Item.—O Presidente da Província resolve nomear uma commissõe de soccorros publicos na Colônia de S. Pedro de Alcantara, composta da tenente-coronel Joaquim Luiz da Silva, capitão Helderonso Ramos de Souza e sub-delegado de policia.

Item.—O Presidente da Província, sob proposta do Dr. chefe de policia resolve exonerar as seguintes autoridades policiaes do termo da Manga: delegado Marcos Rodrigues de Araújo Costa, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do mesmo, João Francisco Reges Piahylyno, José Raimundo Pereira da Silva e Manoel Francisco das Chagas Sette; sub delegado, Valerio José Brazilião, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do mesmo, Hermanno Machado de Mattos, Luiz José de Carvalho e Clemente Nunes de Almeida, e nomear para substituí-los, os cidadãos abaixo mencionados:

Delegado	João Vicente Pereira.
Supplentes	1.º Victor Nunes de Almeida.
	2.º José Antonio da Costa Ozorio.
	3.º Adão José de Souza.
Sub-delegado	Florencio Basilio Mariz.
Supplentes	1.º João Gomes Caminha.
	2.º Ernesto Gomes Caminha.
	3.º Manoel Emigdio de Souza.

Item.—O Presidente da Província, nos termos da ultima parte da clau-

sula 3.ª do contracto o que se refere o Decreto n.º 9308 de 19 de Novembro de 1887, resolve nomear uma commissõe composta do engenheiro Antonio de Souza Mello Netto e capitão Nelson Pereira do Nascimento, para verificar as condições de velocidade e calado do vapor —Amarante—ultimamente apresentado pela companhia de navegação a vapor no rio Parna. yba.

Item.—O presidente da Província, sob preposta do Dr. chefe de policia, resolve exonerar o delegado de policia do termo de Paulista, Joaquim Manoel Rodrigues Coelho, o 1.º, 2.º e 3.º supplentes do mesmo, Theotônio Rodrigues de Souza, Enéas Rodrigues de Macedo e Norvino Ferreira Gomes, e o sub delegado do referido termo Manoel Evaristo de Souza, e nomear para substituí-los, assim como os supplentes do respectivo sub-delegado, os cidadãos seguintes:

Delegado	Benedicto Francisco Rodrigues.
Supplentes	1.º Maximiano Rodrigues de Santa Anna.
	2.º Antonio Cypriano Rodrigues Coelho.
	3.º Ignacio José Rodrigues de Macelo.

Sub-delegado	Laudilino Rodrigues de Macedo.
Supplentes	1.º José Francisco Rodrigues.
	2.º Eugenio Rodrigues de Souza.
	3.º Joaquim Francisco de Macedo.

Item.—O Presidente da Província, sob proposta do Dr. chefe de policia, resolve exonerar o 2.º e 3.º supplentes do sub-delegado do 2.º districto do termo da União, João Gomes da Silva e Raimundo José Leite, e nomear para substituí-los, assim como para os cargos de sub-delegado e 1.º suplente do mesmo que se achão vagos, os cidadãos seguintes:

2.º districto	LIVRAMENTO
Sub-delegado	João de Almenra Freitas.
Supplentes	1.º Manoel Cicero Correia Lima.
	2.º Servulo José de Carvalho.
	3.º Albino Simplicio da Costa.

2.ª Secção.—O Presidente da Província resolve exonerar o collector provincial do municipio do Paulista Antonio Cavalcante de Albuquerque e nomear para substituí-lo, o cidadão José Severo Filho; bem como para o cargo de escrivão da mesma collectoria, que se acha vago, o cidadão Francisco Alvares Teixeira Sobrinho.

Item.—O Presidente da Província, resolve nomear o cidadão João Rodrigues Cavalcante para o cargo de adjunto do procurador fiscal no municipio do Paulista, comarca de Jaicós.

Item.—O Presidente da Província, resolve nomear o cidadão Leonardo José de Macedo, para o lugar de escrivão da Collectoria das reudas provinciaes do municipio da Manga, que se acha vago.

Epediram-se as communicações necessarias.

Officinos

1.ª Secção.—Ao juiz municipal do termo de Amarante.—Estou de posse do seu officio de 25 de Julho ultimo, acompanhado da copia do edital, pondo a concurso o officio de partidador d'esse termo, que se acha vago.

Item.—Ao inspector do thesouro provincial.—Para os fins convenientes, transmitto a Vmcs. as duas centas juntas, na importancia total de 10\$0000, proveniente da limpeza e assola feito na casa da assambly provincial pelo respectivo porteiro Anselmo José Vianna, nos mezes de Junho e Julho ultimos.

Item.—Ao vice-presidente da camara municipal de Humildes.—Accuso o recebimento de seu officio de 26 de Julho ultimo, no qual Vmcs. lembra a conveniencia de serem aproveitados os serviços das pessoas victimas da seca nesse municipio em algumas obras de utilidade publica, indicadas por Vmcs. no dito officio.

Item.—A commissõe de soccorros de Humildes.—Accuso o recebimento do officio da commissõe de soccorros de Humildes, de 27 de Julho proximo findo, acompanhado da conta corrente e 8 documentos, sobre o emprego que deu da quantia de 300\$000 reis, e receber ultimamente.

Quanto ao mais de que tratou á mesma commissõe vou providenciar. Remetten-se a dita conta e os 8 documentos á thesouraria de fazenda.

Item.—A da Regeneração.—Declaro á commissõe de soccorros da Regeneração, que conforme solicito em officio de 29 de Julho ultimo, n'esta data mandei entregar, ao pharmaceutico Arthur Pedreira, a quantia de 57\$520 reis, importancia da conta que remetteu-me dos medicamentos fornecidos para o tratamento dos indigentes dessa localidade. Expedio-se ordem á thesouraria de fazenda, no sentido de entregar ao referido pharmaceutico, a quantia acima.

2.ª Secção.—Ao inspector do thesouro provincial.—A vista da informação constante do seu officio de honrem, mande tomar, por termos, a fiança que o Padre Maximo Martins Ferreira quer prestar ao collecto nomeado para as rendas provinciaes de Piracuruca, Benedicto Martins Ferreira, devolvendo com este os papeis tendentes á dita fiança, que acompanharão aquelle officio.

Item.—A Directoria da companhia de navegação a vapor no rio Parnabyha.—Declaro á directoria da companhia de navegação a vapor no rio Parnabyha, em resposta ao seu officio de 30 de Julho ultimo, que acabo de nomear uma commissõe composta do engenheiro bacharel Antonio de Souza Mello e Netto e do capitão Nelson Pereira do Nascimento, para examinar as condições de velocidade e calado do vapor.—Amarante.—apresentado pela companhia em substituição ao vapor— Conselheiro Junqueira.

Dia 3

PORTARIAS

1.ª Secção.—O Presidente da Província, attendendo que estão em completa autonomia a disposição constante do art. 9.º da Resolução Provincial Provincial n.º 1173 de 7 de Julho do anno passado e a do art. 149 do Regulamento que baixou em virtude de autorisacão concedida pela mesma lei, quanto ao pagamento da porcentagem que, pelo recebimento da musica da companhia de policia, deve perceber o respectivo pessoal, e considerando que o mesmo regulamento marcou para aquella retribuição uma quantia muito superior ao que fora expressamente prescripto em lei, resolve determinar que a ultima disposição acima citada seja entendida e observada nos termos precisos do art. 9 da Resolução supra citada.

Item.—O Presidente da Província, sob proposta do Director geral da instrução publica, resolve nomear o capitão Jacó de Almenra Freitas para o lugar de inspector literario da Villa do Livramento.

Item.—O Presidente da Província, resolve conceder a exoneração que lhe requerem Francisco Pinto de Souza, do lugar de Secretario do dele-

pois que ninguem o ex-ucos o igualam nos re- te constituem o verdadeiro a lei e o mestre abalizado a de julgar. Por outros la- res, o illustre cavalheiro a refiro, tambem e especimen lo homem perfeitamente cor- lucado, quer se o considere versas relações da vida pra- se o encare no recesso do tico, n'esse doce convivio da uer, finalmente-se o tome to de vista da amizade par- nde a sua dedicação é tanta a ás vezes até ao sacrificio, meus senhores, eu syntho este modesto brinde as ex- qualidades que exornam e a pessoa de tão distincto ca- convido-vos a que ergamos- sincera saudação, a qual de tida por elle como a expressõ emne do muito que aprecia- speitamol-o e consideramol o.

dr. Benjamin Rubim ao exm. do de Urussuhy.

tornar salientes os gran- prestados pelo eminente, quer á causa do parti- a provincia inteira, sem e cor politica, promoven- s os meios e com incon- rificios o seu engrandeci- l e material, já no com- no ramo industrial, o ora- tou o seu notavel discurso ao illustre cidadão, a glo- deira da liberdade, o idolo trosos amigos que o idola

o como o verdadeiro typo do ho- mem de caracter invulneravel sob todos os pontos de vista.

Viva o benemerito sr. barão de Urussuhy! exclamou o orador, e immediatamente como movidos por um só impulso levantarão se todos em ruidosas ovações.

Então tomou a palavra o veneran- do sr. barão de Urussuhy, e em termos brilhantes, sin-eros sos, agradeceu a sauc

barão de a pala- do que gerações, se pros- para le- um altar rumpfos suos con- dia per- o de evo- ando parte o pertem- liberal do brinde á paiz, a um stas deste

r. ministro rto, todos ctuario de da historia e sabio s. tanta mag- os negocios istou a ad- povs desta e arte oriental

alma talha- andas, vulto as, o sul in- do surgia na arguendo a s e mais vi- da dos egre- Roma, para partido repre- once, que tor- ulsão do seio al, redendo o la maioria das r politico, des- pportunidades.

Ministro da nação já uma vez, com brilhantismo para o partido, e renome para sua pessoa, s. exc. para não mentir as creanças alimentadas desde o alvorecer da existencia publica, e com sacrificio da propria personalidade, passou a occupar um lugar distincto no glorioso ministerio presido- do pelo illustre sr. visconde de Ouro- Preto; ministerio que o orador re- puta ser o mais inexpugnavel ba- luarte contra as ondas invasoras da demagogia que ameaçao convulsio- na o paiz inteiro, lançsr por terra as instituições, e cantar como Nero coplas sanguinarias sobre a destrui- ção das liberdades da patria!

Eisahi, sr. dig o orador concluindo os traços verdadeiros, so leem que pallidos, da existencia de um varão benemerito.

Esquecel-o neste momento, pela sua parte, embora já se tivesses levantado um notavel homem de letras para felicitar-o, seria um crime, — apontal-o, e levantar lhe um altar no coração de todos e da justiça dos povos, que já lhe assignalão a inmorta- lidade da lustria, e os applausos das gerações vendouros, nã obstante pela voz de um de seus mesmo insmildes membros.

Pede perdão ao auditorio por ha- ver-lhe roubado por alguns instantes a sua preciosa attenção, e conclue di- zendo que os pequenos passáros que rastejão na fralda das montanhas, tambem querem ter o direito a nobre orgadia de zelar a aguia, o gigante que se eleva ao capitulo, ao Thabor.

Então brindou ao exm. sr. Barão de Lyreto, em quem via uma das maiores glórias do Paiz.

DO COMENDADOR DR. SOUZA LIMA AO CORONEL JESUINO LUIZ DA SILVA MOURA.

Festeja-se uma administração, um amigo politico o exm. sr. Theophile dos Santos.

Seria falta imperdoavel, nesta occa- são, que não relembraesmos um nome que se acha perpetuado nos annos politicos desta provincia como uma gloria que ella não poderá já mais olvidar. Refiro-me ao nosso prestimoso e distincto amigo coronel Jesuino Luiz da Silva Moura, chefe proeminente e geralmente reconhe- cido do partido liberal na cidade de Oeiras.

Não preciso de dizer quem seja o coronel Jesuino Moura, porque os relevantes serviços de longa data, a sua radicaça e muito merecida influ- encia n'aquella localidade, o desin- teresse com que sempre servio e serve á politica e os amigos, sem outro intuito sinão o de concorrer para o engrandecimento das idéas do seu partido, para a sua harmonia, para sua disciplina que procura sempre manter, são factos notorios, ao co- nhecimento de todos, que tem accom- panhado pari passu a politica da provincia. A este distincto amigo, pois, que se tem sabido elevar por seu inequivoco merito, eu saúdo com toda a effusão do coração.

DO COMENDADOR DR. SOUZA LIMA AO SR. MAJOR DEOLINDO A. PEREIRA NUNES.

Agradeço, penhorado, a saude que me acaba de dirigir meu distincto e particular amigo major Deolindo Nunes. Sei quanto são benevolas suas palavras, que revelam mais a generosidade do seu coração do que a justiça do meu merecimento. Apro- veitando a oportunidade, me per- mittirá s. s. que tambem lhe faça um brinde; mas um brinde dictado pelos sentimentos da convicção, pelo dever do reconhecimento de suas excellen- tes qualidades, como cavalheiro muito distincto, como amigo, como influencia legitima do partido liberal de Oeiras, onde todos lhe reconhecemos como a cabeça pensante, como o elemento de ordem e de harmonia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Folgamos em extremo de dar pu- blicidade nas columnas deste jornal ás justas e bem merecidas demonstrações

de apreço, de que foi alvo, na cidade da Parnahyba, o nosso distinctissimo o- illustrado amigo exm. sr. P.º Dr. Joa- quim Sampaio Castello Branco, muito digno deputado eleito pelo 2.º distric- to desta provincia á assembléa geral legislativa.

Não temos necessidade de encre- cer os meritos elevados de tam conspi- cuo e illustre parnahyense; elle já tem na provincia uma reputação tam bem accentuada, que preferir-lhe o nome é fazer-lhe o mais pomposo elogio. S. Exc. é uma das glórias do Piahy; é um nome que ás gerações vindou- ras hão de pronunciar cheias de orgu- lho, como actualmente o pronunciam aquelles que têm a honra de conhe- cer de perto o distincto cavalheiro, a quem está reservado, no scenario po- litico, na republica das letras, no fo- rum brasileiro, na cadeira parlamen- tar o mais nobre e elevado papel.

S. Exc. é bem moço, mas já tem conquistado em torno do seu nome, por seus esforços, por seu talento raro, por suas virtudes, por seu ca- racter spartano, por sua sólida illu- tração, tam fulgurante aureola, que brevemente, esperamos, ve-lo-hemos collocado ao nivel dessa pleiade de talentos e notabilidades que abrilhan- tam essa grande porção da America.

O padre dr. Castello Branco, cujo nome pronunciamos transportados de jubilo, não é isso somente o que a justiça e o seu merecimento manda- m, impõem que o digamos; s. exc. é um desses brasileiros que se encarecem pelos elevados dotes de seu espirito; um desses entes privilegiados, a quem a palavra, os modos, os costumes, un- gidos de um certo poder que atraihe e fascina, denunciam logo, á primeira vista, um predestinado, um homem capaz de fazer a felicidade de seu paiz.

Não exaggera o autor dessas ligei- ras observações — uma linha o honra- geiro conceit em que, reunido aos seus concidadãos, tem o dr. Sampaio.

S. Exc. é uma dessas entidades, que não procura celebrar-se, que até fo- ge a essas demonstrações de reconhe- cimento de suas grandes qualidades; a sua modestia proverbial, que torna mais salientes seus elevados predica- dos, é ainda honorifico titulo que o exalta e ennobrece aos olhos de todos que têm a honra de conhecê-lo.

Eis o que acaba de ser — dos com- municado da cidade da Parnahyba, sede do 2.º districto, onde fora reco- nhecido eleito deputado á assembléa geral por enorme maioria, o exm. sr. dr. Castello Branco:

«No vapor «Theresinense» que partiu a 20 deste, levando em regres- so o nosso amigo padre dr. Castello- Branco, deputado diplomado, eleito por uma maioria de 221 votos, por este 2.º districto, não tive tempo de escrever-lhe, tantos foram os meus a- fazeres nesse dia.

«O triumpho esplendido desta a- migo foi aqui festejado condignamen- te. O entusiasmo era geral. Foi elle alvo das mais salientes provas de geral sympathia de que goza, e de que é digno.

«No dia 19, em que se proceden a apuração, finda ella, foi accompan- ha do nosso illustre amigo pelo parti- do em peso e grande numero de pes- soas que se achavam reunidas no paço da camara municipal, á casa do nos- so bom amigo Quincas Santos, onde se achava hospedado o dr. Sampaio, ao sr. da musica, sendo victoriado por todos, que se mostraram sobremodo expansivos.

A todos os amigos foi servida cer- veja com profusão.

A noite, compareceu, em casa da residencia do nosso amigo, uma com- missão composta de grande numero de senhoras, com o fim de accom- panhar-o ao baile que lhe foi offerecido, como verã do convite incluso, e a- companhado por essa commissão, pre- cedida da musica e de grande nume- ro de cavalheiros, fomos até a casa da festa, onde teve lugar um grande bai- le ao nosso amigo. Este esteve ani- madissimo; compareceram mais de 200 pessoas; as mesas estiveram bem servidas; bolos de todas as qualida- des, pudins, vinhos finissimos, cerveja

em profusão; finalmente, tudo quanto em occasiões destas se pode offerecer de mais confortavel e agradavel, tra- tando-se de festejar-se um acto a que se associavam os mais indifferentes. Depois do dancarem-se muitas quadri- lhas e polkas, já por uma hora da noite foram as senhoras e cavalheiros servidos de doces e de outras igua- rias, para o que havia uma mesa convenientemente preparada.

Por essa occasião foram levantados diversos brindes ao distincto padre dr. Sampaio, pelo esplendido trium- pho de sua eleição, proporcionado, nos essa occasião a oportunidade de ouvirmos ainda uma vez o verbo eloquente desse illustre amigo, que esteve, realmente, na altura de seu talento e dos dotes oratorios, que todos nós admiramos. E' desnecessario encarecer-lhe a sublimidade a que chegou.

Fez tambem parte do baile o nos- so bom amigo dr. Praxedes que re- velou em diversos brindes que fez a sua vigorosa intelligencia e illu- tração.

No dia em que seguiu o vapor para essa cidade, encolhou elle no Pau d'agua, pelo que seguimos no vapor «Paranaguá» a 21 deste, accom- panhando o nosso amigo dr. Sampaio, até tomarmos o «Theresinense», o que teve lugar á noite.

A esse bota-fora foram ainda mais de sessenta pessoas das de 1.º or- dem desta cidade, e darante toda a viagem, desde ás duas horas da tarde até as 9 da noite, quando, ahi chegamos, muitos e repetidos brin- des foram levantados em saudação ao nosso amigo, bebendo-se 12 duzias de garrafas de cerveja.

A's 9 da noite começou o jantar a bordo do vapor «Theresinense», o qual terminou-se ás 2 horas da ma- nhã. Ahi, mais uma vez, tivemos occasião de apreciar o talento, a erudição e a fecundidade do verbo unguido do illustre e talentoso padre dr. Castello Branco. Não houve dos convivas um só que não se mostras- se maravilhado dos altaneiros vãos desta aguia, que não se deslombra- se do fulgor desta brilhante estrel- la que aclarava os illimitados espa- ços do firmamento.

Não ha duvidar, este illustre ci- dadão, é uma gloria de nossa pro- vincia, onde teve o berço, por onde foi eleito, e onde já tem radicadas as mais pronuciadas sympathias e affeições.

A' hora em que concluiu-se o jan- tar, nos separamos para vir dormir no vapor «Paranaguá» que tinha de tra- zer nos em seu regresso á Parnahyba.

O sr. Paulo, inglez, que nos accompanhou, e não se separou mais do padre Sampaio, a quem admira- va, confessando-lhe suas sympathias e amizade, mandou collocar um dos seus vapores rebocadores, no lugar — Maria Pequena —, para prevenir em nossa volta, algum eacalhe, o que effectivamente se deu, saltando todos os passageiros para o rebocador «Par- nahyba», que alli esperava-nos desde o dia anterior.

Eis como se passou essa festa em que é protagonista o talento, a illu- tração, o merecimento de um cavalhei- ro que tem sabido impor-se aos seus comprovincianos pelos elevados dotes do seu espirito, que tem conquistado ás mais pronuciadas adhesões, que ha, finalmente, sabido infiltrar nos corações de todos seus concidadãos um quer que seja, que o não poderá mais destigar de suas sinceras affec- ções e da confiança em que é tido e estimado.

Nós que somos e ja temos sido tes- temunha destes pronuciamentos que não se manifestam tam espontaneos e desinteressados, senão pela força do merecimento provado; nós que so- mos admiradores deste bello carac- ter, deste grande talento, talhado para grandes committimentos, reso- ciamo-nos aos justos regosijos das dis- tinctos parnahybanos, para, por nossa vez, virmos tambem render homena- gem e culto a essa estrella polar que fulgura no nosso firmamento.

A estrada da Conceição.

Na «Epoca» do 5 do corrente, com a epigraphe — a infeliz estrada da Conceição — vem um tal de Thra- zeas fazendo censuras incabiveis ao honrado major Antonio de Hollanda Costa Freire, digno encarregado da abertura d'aquella estrada, pelo facto de suspeitar querer o mesmo major Hollanda zitterar o plano da estrada desviando do porto da Conceição para a Colonia e ainda por estar com duas leguas de trajecto somente concluidas.

O tal sr. Trazeas, sem articular um só facto que possa deprimir o menos desmerecer a confiança do governo sobre o modo porque tem agido o nosso amigo, relativamente aquelle serviço; mas somente pelo gosto de dizer tolices, vem com um catalão de bernardices que nada prova e menos merece fé por quanto, começando por um consta, demonstra tão somente o desejo, de a todo modo, ferir a illibada reputação do nosso presado amigo.

Funda-se a accusação em dizer que o major quer proclamar a con- clusão do serviço no sentido de — «vingar o seu reprovado intento de levar a estrada para onde exigirem os seus particulares interesses e os de sua familia; isto é para a Colonia e não para a Conceição.»

Isto não passa de pura phantasia de imaginação de seu gratuito de- tractor, por isso que perguntamos, quaes os motivos de interesse que determinão o major e sua illustre fa- milia assim proceder, fazeudo em que o ponto terminal seja Colonia e não conceição?

Na Colonia não existe um adhe- rente e menos parente do mesmo ma- jor; não tem ali relações pessoais com pessoa alguma e assim faze-nos o favor de dizer o sr. Thrazeas qual o motivo de ordem e de interesse que teve o nosso amigo para assim proceder?

E' numero seus parentes e amigos ali existentes e que determinem a se- malhante conjectura; do contrario suas occupações não passão de simples pa- lavras sua significação alguma e de que não faz cajo o honrado adminis- trador da estrada.

Ainda como ponto de invertida diz o mesmo accuzador da «Epoca» que tendo o nosso amigo se compromet- tido a dar a estrada prompta em 4 mezes, depois de 2 de trabalho, tem apenas caminhado duas leguas.!

Semelhante accusação peca em tudo, por isso que, nem o major obrigou-se a concluir o serviço em 4 mezes, nem tão pouco tem propo- sitamente demorado a sua con- clusão.

O que o nosso amigo obrigou-se foi prestar seus serviços gratuitamente pelo tempo que durasse a conclusão da mesma estrada, se por ventura não fosse feita no espaço de 4 mezes.

Isto posto; perguntamos, onde está o interesse do major em trabalhar gratuitamente, demorando a conclu- ção do serviço?

Pois não é obvio que está em seu desejos concluir-o d'entro dos 4 me- zes, por isso, — é n'este espaço de tempo que recebe sua gratificação?

Será crível que o major prefira vi- ver nas matias, fora de seus commo- dos e interesses, só, e tão somente, com o fim de demorar, a conclusão da estrada?!

Motivos superiores, sem duvida, tem obrigado a que o administrador não tenha podido proseguir, adian- tando o serviço a contento de todos e taes devem ser as grandes difficul- dades no arrazamento das ladeiras da entrada e saída de Oeiras, serviço, que felizmente está acabado e segundo somos informados, e consta do jornal «Município», estar suas reprocha-

Não se affija o sr. Thrazeas, o illustre noticiarista da «Epoca», a estrada ha de ser feita com toda cul- dado e zelo dos senhores publicos.

O que está feito, todos que vêm de Oeiras são acordes em dizer que não pode estar mais bem acabado e tanto é assim que, por muito bons desejos que tivesse o sr. Thrazeas & C.º em mal dizer do honrado major, nada pô-

de criticar com relação ao modo por que está sendo feito e dirigido o serviço. Aguardamos a conclusão da referida obra e depois virão as censuras e críticas. Não insulto ao illustre major por

que estas armas não elevão a ninguém, como também não podem abater a bem merecido conceito em que é tido a virtuosidade. Por ora é cêdo sendo, Theresina, 9 de Outubro de 1889. Um amigo.

Balanco da Companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba em 30 de junho de 1889.

APPROVADA POR DECRETO N.º 2974 DE 16 DE SETEMBRO DE 1882.

Table with financial data for the Parnahiba Navigation Company. It is divided into 'ACTIVO' (Assets) and 'PASSIVO' (Liabilities). Assets include materials, vessels, and deposits. Liabilities include capital, reserves, and creditors. Total assets and liabilities are both listed as 130,462,564.

Observação: - Neste semestre tiveram lugar duas transferencias na totalidade de doze ações havidas por compra. Escripção da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba, em Theresina, 8 de outubro de 1889. O Guarda-livros, José de Castro Lima.

Illms. Srs. Accionistas. - Em cumprimento ao que dispõe o artigo 20 dos Estatutos da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba, vos informamos que, pelo exame procedido nos respectivos livros, verificamos achar-se feita, com regularidade e asseio, a escripturação correspondente ao semestre de janeiro a junho deste anno.

Da conta de Lucros e Perdas se observa que a receita do mesmo semestre elevou-se a Rs. 77.436.893 inclusive o saldo do semestre anterior na importância de Rs. 608.506, e a despesa da qual faz parte a somma das percentagens abandonadas conforme o estilo, o 48.º dividendo na razão de 6.5000 reis cada ação, e a redução no valor dos moveis, na forma deliberada, montando em Rs. 77.747.809, resultou um saldo de Rs. 310.5916 que passou para o semestre actual.

Em conclusão somos de parecer que sejam approvados o balanço e contas annexas, e bem assim todos os actos da Directoria. - Theresina, 10 de Outubro de 1889. - Os membros da commissão fiscal, José Raimundo de Souza, João José de Oliveira Costa.

NOTICIARIO.

Presidente d'esta provincia. - Costa por telegrama que foi nomeado presidente d'esta provincia o nosso illustre amigo exm. sr. conselheiro José Mariano Lustosa do Amaral. Filho d'esta mesma provincia, e nella residente, o exm. sr. conselheiro Amaral está muito no caso de fazer uma bella administração, doando sua terra natal com os benefícios de que tanto carece. Chegamos-nos com s. exc. por esta subida prova de apreço e consideração do politico gabinete de 7 de Junho, e de que é s. exc. mercador. 1.º vice-presidente. - Por telegrama acabamos de saber que está nomeado 1.º vice-presidente d'esta provincia o nosso distincto amigo exm. sr. commandador L. Valente de Figueiredo, mui digno chefe de policia da mesma. A escolha do Governo Imperial não podia ser mais acertada, pois o commandador Valente reúne os mais brilhantes predios para o optimo desempenho de tão importante cargo. Cordialmente felicitamos ao referido nosso amigo por mais esta alta prova de apreço e confiança que vem de receber do mesmo Governo Imperial. S. exc. depois de ter prestado juramento perante a camara municipal ás 11 horas do dia 12, tomou posse e entrou em exercicio do elevado cargo. Do zelo, das luzes e do patriotismo de s. exc. espera a provincia os mais fecundos benefícios. Administração do exm. sr. dr. Theophilo. - A's 10 horas d'amanhã do dia 10 do corrente partiu a bordo do vapor 'S. Estevão' por S. Martinho para Caxias, com destino a corte o exm. sr. dr. Theophilo Fernandes dos Santos, havendo s. exc. passado a administração ao exm. sr. barão de Urussulym, mui digno 2.º vice-presidente.

O exm. sr. dr. Theophilo dos Santos administrava a provincia por quasi 3 mezes e, n'esse periodo, s. exc. revelou intelligencia e illustração, no desempenho das elevadas funções de governar. Achou esta parte do imperio debilitado se com os horrores da fome e da miseria, e foi o seu principal cuidado - estabelecer este importante e grave assumpto, e estabelecer, como estabeleceu um plano de administração, que conciliasse as condições dos infelizes com os deveres do governo. Anteriormente, entre outras obras, a construção de rampas no porto d'esta cidade, e a do Amarante, a edificação d'uma casa para teatro, n'essa capital, a praça de Aquidauana, a abertura de dois pozos, um no bairro de S. Benedito, e outro no Barroco. Durante a quadra eleitoral, em que o administrador, por via de regra, costuma desvirtuar a sua obra missionaria, s. exc. o sr. dr. Theophilo dos Santos manteve-se em posição de completa neutralidade, deixando que a luta corresse somente por conta dos partidos, e que o cidadão activo exercesse o seu direito de voto com a maior liberdade, para que, d'estarte, o resultado das urnas fosse a expressão legitima e genuina do voto popular. S. exc. prestou um relevante serviço á causa publica piabyense, interessando-se perante o governo imperial pela concessão do emprestimo de 400 contos á provincia, emprestimo que está disposto o mesmo governo a conceder, logo que a assembleia legislativa provincial se reunir e votar a necessaria autorisação. Além destes outros actos importantes praticou s. exc. Eis, em traços breves, o que foi n'esto governo do exm. sr. dr. Theophilo Fernandes dos Santos, a quem desejamos boa viagem. Administração do exm. sr. barão de Urussulym. - O exm. sr. barão de Urussulym é um cavalheiro bastante conhecido, por sua moderação, prudencia e bom senso. Além d'isso, conhecido como é da provincia, que lhe deu o berge, s. exc. houve-se correctamente em sua administração, que durou dois dias. O exm. sr. dr. Firmino Martins. - A bordo do vapor 'Amarante' chegou com sua exm.ª familia á esta capital na noite de 11 do corrente o nosso presuntivo e distincto amigo exm. sr. dr. Firmino de Souza Martins. S. exc. veio á convite do exm. sr. dr. Theophilo dos Santos, para assumir a administração da provincia, na qualidade de seu 2.º vice-presidente, por ter o mesmo, exm. sr. dr. Theophilo de dezal-a, afim de seguir para a corte, a tomar assento na camara legislativa, como deputado eleito pelo 5.º districto de Alagôas. Entretanto, s. exc. não tomou posse do governo, em consequencia de ter sido nomeado o exm. sr. conselheiro José Mariano Lustosa do Amaral - presidente da provincia, e o exm. sr. commandador dr. L. Valente de Figueiredo 1.º vice-presidente da mesma, que, n'esse caracter, assumiu o bastão da governança, por assim lhe competir, em virtude da lei, e por lhe haver ordenado o exm. sr. ministro do imperio, o fizesse independente de titulo. Estas duas nomeações foram acertadas actos do governo imperial. O facto de ter vindo o exm. sr. dr. F. Martins á esta capital, á chamado do exm. sr. dr. Theophilo, a tomar conta da administração, e de não haver assumido, pelo motivo exposto - foi julgado pelo referido nosso amigo dr. Firmino Martins - uma desconsideração á sua pessoa; e, por isso, pediu sua exoneração de 2.º vice-presidente ao governo imperial, exoneração que lhe foi concedida. Sentimos profundamente semelhante acontecimento, porque além de ser o exm. sr. dr. Firmino Martins - nosso co-religionario - é co-religionario distinctissimo - cheio de serviços ao partido liberal piabyense, no seio do qual goza s. exc. de muita estima e de muito prestígio. Pelos telegramas do ministro do imperio, nosso illustre e distincto amigo exm. sr. barão de Loreto, abaixo publicados, vê-se que ao nobre ministro não cabe responsabilidade alguma no caso do sr. dr. Firmino não ter assumido a administração do honrado ministro, como também por não ter s. exc. conhecimento de que o dr. Firmino Martins tinha sido convidado, para assumir a administração e achar-se em viagem, senão depois que á 9 voltou dos despachos imperiaes. A causa de tão lamentavel successo proveio tão somente do facto de não haver o exm. sr. dr. Theophilo dos Santos comunicado ao exm. sr. barão de Loreto, mui digno ministro do imperio, - ter chamado o 2.º vice-presidente á capital, para, em sua ausencia, dirigir a não governamental da provincia. A s. exc. etc. o sr. dr. Theophilo dos Santos, pois, cabe a responsabilidade do facto, tanto mais quanto pesa como certo - que o mesmo dr. Theophilo assim procedeu, por se estava informado - de que o dr. Firmino, assumindo a administração, desluzia a todos os seus. Na tarde do dia 12 regressou o nosso prezado amigo exm. sr. dr. Firmino Martins com sua exm.ª familia á cidade da Parnahiba, tendo sido muito visitado por seus amigos politicos e particulares, bem como por creanças de numero de senhoras, durante o pouco tempo que esteve n'esta capital. A s. exc. e a sua exm.ª familia desejamos uma feliz viagem. Eis os telegramas, á que nos referimos: Rio 9 de outubro de 1889. - Exm. sr. dr. Theophilo F. dos Santos. - Comunico a v. exc. que por despacho da hoje foi concedida a pedido a exoneração do presidente dessa provincia. Approveito a occasião para em nome do governo imperial agradecer-lhe os distinctos serviços que v. exc. com fido zelo e patriotismo prestou á causa publica no desempenho do mencionado cargo. Por cartas imperiaes também de hoje foram nomeados presidente do Piahy o conselheiro de s. magestade José Mariano Lustosa do Amaral e 2.º vice-presidente da mesma provincia, o dr. Lourenço Valente de Figueiredo. - Ministro do Imperio. Rio 9 de outubro de 1889. - Dr. Lourenço Valente de Figueiredo. - Recebi a v. exc. carta por carta informando-me que foi nomeado para o cargo de

1.º vice-presidente dessa provincia, cuja administração assumirá na ausencia do dr. Theophilo dos Santos independente da apresentação do luto. - M. do Imperio. Rio 10 - Exm. sr. dr. Valente de Figueiredo. - Respondendo seu telegrama de hoje, declaro-lhe que estando v. exc. nomeado 1.º vice-presidente dessa provincia, cabe-lhe assumir a administração da mesma, na ausencia do presidente. Confrontando-se com o rigoroso cumprimento da lei, semelhante acto não importa desconsideração ao 2.º vice-presidente, este alias não foi chamado a Theresina por deliberação minha, de sorte que não tive noticia de que elle se achava em viagem sino hontem, depois que voltei ao despacho imperial com a nomeação de v. exc. ha dias resolvida, espero queira portanto dar execução do que lhe recomendo este Ministerio no telegrama de hontem tomando logo posse da presidencia, informando-me disto em seguida. - M. do Imperio. Rio 10 - Dr. Theophilo dos Santos auzente, dr. Lourenço V. de Figueiredo. - Acaba de ser-me entregue com data de hontem o telegrama de v. exc. em referencia ao que expedi hontem ao dr. Valente de Figueiredo. Queira declarar-me se v. exc. não recebeu o que também hontem lhe transmiti communicando a nomeação do conselheiro Lustosa do Amaral para presidente e do mesmo dr. Valente para 1.º vice-presidente. Segundo a resposta que dei no dia 3 a um telegrama de v. exc. declarei-lhe que a 9 indicaria, como indiquei o vice-presidente a quem devia passar a administração nada tendo portanto deliberação sobre o chamado do 2.º vice-presidente nem tão pouco sobre a posse do 5.º vice-presidente, achando-se alias o 3.º nessa capital. - M. do Imperio. Rio 13 de outubro de 1889. - Exm. sr. dr. Valente de Figueiredo, V. P. da provincia. - Logo que tive conhecimento do telegrama hoje transmitido pelo 5.º vice-presidente, communiquei a v. exc. exoneração do segundo vice-presidente. Algumas horas depois, recebi seu telegrama também de hoje no qual me participa que já assumiu a administração da provincia. Espero que no desempenho de seu novo cargo corresponda a confiança que mereceu, observando com todo zelo e lealdade a direcção que compete ao governo a respeito da marcha dos negocios publicos. - M. do Imperio. Providencia acertada. - Tal é a que acaba de decretar o honrado dr. chefe de policia, nosso distincto amigo exm. sr. commandador Valente de Figueiredo, mandando policias as ruas da cidade por meio de patrulhas, desde a noite de 6 do corrente. Esta providencia dizemos que foi acertada, porque n'estas ultimas noites tem se desenvolvido os furtos n'esta mesma cidade, onde á falta de força, não era feito semelhante serviço. Merece louvores este acto de s. exc. o sr. dr. chefe de policia, porque tendá a satisfazer uma ineluctavel necessidade - a garantia á propriedade individual e ao sucesso dos particulares. Partida. - A bordo do vapor 'S. Estevão' embarcou á 10 para S. Martinho, e d'alli para Caxias, pelo Engenho d'agua, com destino a corte, o distincto e illustre representante do 2.º districto d'esta provincia, nosso presadissimo amigo - exm. sr. padre dr. Joaquim Sampaio Castello Branco. S. exc. teve um numero de euzido acompanhamento de cavalheiros e senhoras até o porto, indo alguns amigos até S. Martinho e Engenho d'agua. Fazemos sinceros votos para que s. exc. faça prospera viagem, e que no seio da representação nacional dê provas de seu talento, de sua illustração e de seu patriotismo, promovendo, quanto em si couber, os melhoramentos, de que tanto precisa esta provincia, que lhe deu o berge. Chefe de policia. - Foi nomeado o nosso collega e amigo dr. Augusto Colin, para servir interinamente o cargo de chefe de policia d'esta provincia, durante o impedimento do exm. sr. commandador Valente de Figueiredo, que assumiu a administração da mesma provincia, na qualidade de seu 1.º vice-presidente. Despedida. - Theophilo Fernandes dos Santos, retirando-se hoje desta provincia, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os cavalheiros, que o honraram com suas visitas n'esta cidade; vem faz-lo pelo presente meio; do que pede-lhes desculpa, e oferece-lhes seus serviços na corte do imperio, para onde se dirige, como deputado á assembleia geral legislativa. Theresina, 10 de outubro de 1889. Theophilo F. dos Santos. Baile. - Na noite de 8 do corrente em palacio, teve lugar um esplendido baile que o nosso presadissimo amigo e chefe o exm. sr. barão de Urussulym offereceu ao exm. sr. dr. Theophilo F. dos Santos, como prova de alta consideração á sua pessoa. Foi bastante concorrido e correu com a maior animação a ordem possível. O salão estava bem illuminado e ricamente decorado. O chá foi servido em uma mesa, repleta de bollos, doces de variadas e finas qualidades, preparada pelo melhor e mais apurado gosto. Dancou-se até as duas horas da madrugada, quando se retiraram todos os convivas sobramente satisfeitos pela gentileza e amabilidade do exm. sr. barão de Urussulym e de sua exm.ª familia, e o exm. sr. dr. Theophilo assas honrado por esta honrosa manifestação de apreço; heinou sempre a maior harmonia entre todos. Nomeação. - Consta por telegrama que está nomeado chefe de francez da escola militar do Ceará o nosso prezado amigo dr. Candido de H. Costa Frier, a quem cordialmente felicitamos por esta merecida prova da distincção do governo imperial. Titulo de conselheiro. - Ao nosso illustre amigo dr. José Basson de Miranda Ozorio foi conferido o titulo de conselheiro. Felicitamos-o por mais esta alta prova de apreço do governo imperial. Na cidade da Parnahiba regressaram os nossos estimados amigos cavalheiros José Mendes da Silva com sua exm.ª familia, Álvaro Gonçalves Pereira, e sua digna irmã exm.ª sr.ª: Emilia A. G. Pereira. Nossas saudações. Na cidade chegou o nosso estimado amigo doutor Manuel Joaquim Luiz da Silva, a quem cumprimentamos.

Hospital de S. M. - Este hospital para os varões e mais um relevante serviço illustrado e distincto amigo exm. sr. dr. ministro de Loreto, mui digno ministro presta á causa da saúde publico. Com a maior satisfação frasi as nossas columnas, o que á importante obra, disse o illustre Journal do Commercio, de 4 do palavras, que se seguem: HOSPITAL DE SANTA BARBARA - presença de S. M. o Imperador e de srs. ministros do estrangeiros, conde de Motta e Theodoro Olegario, inspector geral de portos, inspector geral de hygienas e outras pes-zou-se hontem, ás 2 horas da tarde, o hospital de Santa Barbara no tratamento de vario: Esse hospital, instalado na tirou o nome representa um imp-vido prestado pelo sr. ministro á saúde publica, frequentemente por epidemias de variola mais intensa. O edificio, de construção ant-dez excepcional, foi aproveitado o mais satisfactorio. Os visitan-ocasião de percorrer vastas e a-fermarias, escurpulosamente asse-queas os enfermos encontrarão coi-gnificas proveitosissimas ao seu l-Já estão armados e promptos a-er caso de necessidade esse num-mentos separados para mulhere-crianças; dispõe de accor-venientes para o serviço e-económico, capella, rouparia:provida, pharmacia, quartos-gados, etc. São dignos de nota os estor-pela administração sanitaria o mais largo arreamento e lib-ral das enfermarias; e é de e- o rigoroso asseio que testeman-pre mantido, venha o hospital-para a ser de immenso socorr-desta cidade em occasões epid- 'Hoje começará' elle a recebe-variola. Ao sr. ministro do imperio ni-regateados applausos pela re-adoptou, de mandar abrir este-mento nosocomial; e a sua administ-ração mais realce tera, se realizar s. exc. o intento que, consta-nos, já manifestou, de dar existencia permanente á tão útil insti-tuição. A entrada do edificio principal, está gra-vada em marmore está inscripto: 'Aos tres de Setembro de 1889 - Hospic-rio de Santa Barbara' inaugurado pelo seu fundador barão de Loreto, ministro do tu-perio. No Brejo chegou o nosso prezado amigo capitão Raimundo da Costa Fernandes; a quem cumprimentamos. Guarda Nacional - Para capitão da 1.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 2.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 3.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 4.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 5.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 6.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 7.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 8.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 9.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 10.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 11.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 12.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 13.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 14.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 15.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 16.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 17.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 18.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 19.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 20.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 21.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 22.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 23.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 24.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 25.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 26.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 27.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 28.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 29.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 30.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 31.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 32.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 33.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 34.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 35.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 36.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 37.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 38.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 39.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 40.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 41.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 42.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 43.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 44.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 45.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 46.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 47.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 48.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 49.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 50.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 51.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 52.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 53.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 54.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 55.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 56.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 57.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 58.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 59.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 60.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 61.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 62.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 63.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 64.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 65.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 66.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 67.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 68.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 69.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 70.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 71.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 72.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 73.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 74.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 75.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 76.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 77.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 78.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 79.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 80.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 81.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 82.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 83.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 84.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 85.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 86.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 87.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 88.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 89.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 90.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 91.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 92.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 93.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 94.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 95.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 96.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 97.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 98.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 99.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Para o cargo de capitão da 100.ª companhia da comarca do Amarante foi nomeado o sr. dr. Valente de Figueiredo. Theresina, 1889.